



APROVADO

Por 50 x 0

Em 06/11/2025

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 208/2025

REFERÊNCIA: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE LINEAR COM PLAYGROUND INFANTIL, CAMPO SINTÉTICO E ACADEMIA POPULAR NA PRAÇA DO CONJUNTO BOM JARDIM, LOCALIZADO NO BAIRRO BRASIL NOVO, NESTE MUNICÍPIO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando a construção de um parque linear na praça do Conjunto bom jardim, bairro Brasil Novo, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa proporcionar à comunidade do Conjunto Bom Jardim um espaço público moderno, seguro e multifuncional, voltado à convivência social, prática esportiva e lazer das famílias.

A implantação de um parque linear com playground infantil, campo sintético e academia popular contribuirá para o desenvolvimento social, físico e emocional das crianças, ao mesmo tempo em que promoverá a integração comunitária e o incentivo à atividade física para jovens, adultos e idosos.

O Bairro Brasil Novo é uma das regiões mais populosas e carentes de áreas públicas de lazer e esporte em Rio Largo, sendo de extrema importância a criação de equipamentos urbanos que estimulem hábitos saudáveis, previnam o sedentarismo e favoreçam a qualidade de vida da população.

Além disso, o projeto atende aos princípios da função social dos espaços públicos, do direito ao lazer e da promoção da saúde e bem-estar coletivo, previstos na Constituição Federal e em políticas públicas de desenvolvimento urbano sustentável.

Pelas razões expostas, que justificam a presente indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Excelentíssimo Prefeito Pedro Carlos, certo de que reconhecerá a importância da medida para o bem-estar e a qualidade de vida da população riolarguense.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2025.

Professor Douglas Costa
Vereador - UB